



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

**REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO MT
CNPJ 15.066.080/0001-55**

PORTARIA N.º 126/2015.

De 22 de maio de 2015.

**“Dispõe sobre concessão de Auxílio
doença ao Servidor Efetivo e dá outras
providências”.**

*A Diretora Executiva do **PREVI-MUNDO**, Fundo Municipal de
Previdência Social dos Servidores do Município de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais*

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o benefício de **Auxílio Doença** em conformidade com o artigo 15 e 16, da LEI/189 de 04 de novembro de 2004, conforme atestados e perícia médica, de 23/05/2015 à 13/07/2015, à Senhora, **JUZEILDA DOS SANTOS FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade RG 1251995-2 SSP/MT e devidamente inscrita no CPF sob o nº. 650.256.501-59, servidora municipal efetiva sob a matrícula 79, no cargo de PROFESSORA,

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Previ-Mundo, aos 22 de maio de 2015

LIRIA KURTEN WRONSKI
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO - MT

